DECRETO Nº 7635, de 26 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$256.826,15 (Duzentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7635

Suplementação de Créditos — **Data 26/08/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
674	684	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	5.100,00
674	673	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	10.000,00
674	744	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	5.000,00
674	717	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	5.000,00
674	679	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	6.911,10
674	654	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	2.223,04
674	665	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	12.413,79
674	672	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901100.15001001	10.000,00
686	671	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903000.15001001	10.000,00

Phoca PDF

690	665	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903900.15001001	187.526,89
731	706	1	1.19.1.12.365.0008.2177.33904600.15001001	2.651,33
Soma:				**256.826,15**

Anulação de Créditos **Data 26/08/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
654		1	1.19.1.12.361.0002.2167.33903900.15001001	2.223,04
665		1	1.19.1.12.361.0008.2171.33903200.15001001	199.940,68
671		1	1.19.1.12.361.0008.2173.33903900.15001001	10.000,00
672		1	1.19.1.12.361.0008.2174.33903000.15001001	10.000,00
673		1	1.19.1.12.361.0008.2174.33903900.15001001	10.000,00
679		1	1.19.1.12.361.0008.2176.31901300.15001001	6.911,10
684		1	1.19.1.12.361.0008.2176.31919200.15001001	5.100,00
706		1	1.19.1.12.361.0014.2175.31919200.15001001	2.651,33
717		1	1.19.1.12.361.0014.2175.44905100.15001001	5.000,00
744		1	1.19.1.12.365.0008.2178.33903900.15001001	5.000,00
Soma:				**256.826,15**

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Phoca PDF

Prefeito Municipal

Phoca PDF